



Prefeitura da
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Vitória de todos



LEI Nº 3.340/2009

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO** Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao Ilmº Sr. **JÚLIO NUNES PEREIRA (DUDA DA PASSIRA)**, natural da Cidade de Passira – PE., filho de Joaquim Nunes Pereira e Maria Alexandrina de Jesus, em homenagem ao Instrumentista, Cantor, Compositor e Produtor musical, pelos relevantes serviços prestados através de suas músicas e composições, alegrando e divertindo todo público de nosso Município, do nosso Estado e de nosso País.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa, a criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, a fim de designar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2009.


ELIAS ALVES DE LIRA
- Prefeito -